



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.776

De 03 de novembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.340, de 03 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.428,69 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), para atender repasse de recurso Estadual para o CENTRO DIA DO IDOSO, conforme demonstrativo abaixo.

02	PODER EXECUTIVO		
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0085	Proteção social especial		
08.244.0085.2	Atividade		
08.244.0085.2.312	Centro DIA do Idoso	R\$	1.809,57
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de consumo – DOT. 7321	R\$	1.809,57
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de recursos Estaduais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0085	Proteção social especial		
08.244.0085.2	Atividade		
08.244.0085.2.312	Centro DIA do Idoso	R\$	1.809,56
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – DOT. 7322	R\$	1.809,56
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de recursos Estaduais - Vinculados		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0085	Proteção social especial		
08.244.0085.2	Atividade		
08.244.0085.2.312	Centro DIA do Idoso	R\$	1.809,56
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – DOT. 7323	R\$	1.809,56
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de recursos Estaduais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de EXCESSO DE ARRECADÇÃO, oriundos de recursos de repasse Estadual para o CENTRO DIA IDOSO.....R\$ 5.428,69.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. - ("PC").